**EMENDA ADITIVA**

ESTA EMENDA ADICIONA INCISO “X” AO ARTIGO 2º,DO PROJETO DE LEI Nº 01/2016, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Art. 2º, do Projeto de Lei nº 01/2016, que*dispõe sobre a criação do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá providências*, passa a viger acrescido do inciso X, com a seguinte redação:

**Art. 2º. (...)**

**X – 1 (um) representante da ACEBIG - Associação Comercial e Industrial de Barra Bonita e Igaraçu do Tietê.**

 Sala das sessões, em 04 de março de 2016.

**COMENDADOR ARIOVALDO ARI GABRIEL**

**Vereador**